

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 234/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: Processo 1341/2026

2. Descrição da necessidade

Aquisição de embalagens plásticas para atender as demandas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

A Secretaria de Assistência Social, no cumprimento da função socioassistencial desempenhada através dos seus equipamentos, para a execução de suas atividades, programas e projetos voltados para o atendimento de seus usuários, apresenta a necessidade devidamente quantificada de embalagens plásticas para montagem de kits higiene, alimentação arrecadados através de doações, e embalagens descartáveis utilizadas no fornecimento de lanches para distribuição aos seus usuários e devida continuidade das atividades prestadas.

Esta contratação foi prevista no PCA 2026, cadastrada como demanda 361/2026.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Silvia Helena Trovô Verona

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2. Os materiais a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição, para que a aquisição supra as necessidades da Secretaria. Os itens foram descritos conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento de requisitos de qualidade.
3. Os materiais deverão ser entregues nas dependências da Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua Júlia Bueno, 191, Centro, Jaguariúna – SP, CEP: 13.910-007.
4. A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.
5. A nota fiscal deverá ser enviada para o e-mail sas@jaguariuna.sp.gov.br, e também apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento, que deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias.

5. Catálogo de padronização eletrônica

Para esta aquisição foi utilizado como forma de padronização o Catálogo de Materiais (CATMAT), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG.

6. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada a aquisição dos itens foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos de Jaguariúna/SP e internet, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através dos sites [https:// www.pncp.gov.br](https://www.pncp.gov.br).

7. Descrição da solução como um todo

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é a compra por dispensa, em razão da urgência na aquisição dos itens, e da necessidade dos mesmos para o bom andamento das atividades laborais.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Médio Unit.	Preço Médio Total
1	50	Pacotes	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA cristal, tamanho 12,5 cm pacote com 50 unidades	R\$ 4,49	R\$ 224,50
2	50	Pacotes	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CRISTAL , tamanho 12,5 cm pacote com 50 unidades	R\$ 5,24	R\$ 262,00
3	100	Pacotes	GUARDANAPO DE PAPEL na cor branca, macio, com medidas mínimas de 18,5 x 20,0 cm, em pacotes contendo 50 folhas	R\$ 3,70	R\$ 370,00
4	20	Pacotes	MEXEDOR DESCARTÁVEL DE CAFÉ , espátula em plástico transparente, tipo remo de 8,5 cm, embalagem contendo 100 unidades.	R\$ 4,54	R\$ 90,80
5	200	Pacotes	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA , plástico, tamanho 15 cm, branco, Embalagem com 10 unidades.	R\$ 2,37	R\$ 474,00
6	10	Pacotes	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE 100 ML , composição polipropileno e corantes atóxicos, com atendimento à Norma ABNT 14.865/2002. pacotes com 50 unidades cada.	R\$ 5,75	R\$ 57,50
7	20	Pacotes	TAMPA DESCARTÁVEL PARA POTE 100 ML , composição polipropileno e corantes atóxicos, com atendimento à Norma ABNT 14.865/2002. pacotes com 50 unidades cada.	R\$ 7,22	R\$ 144,40
8	10	Kg	SACOLA PLÁSTICA LEITOSA NA COR BRANCA , material 100% polietileno, Dimensões aproximadas 30 x 40 cm, Espessura em micras: 6 micras, Alta densidade. Embalagem: fardos de 1 kg.	R\$ 20,26	R\$ 202,60

9	20	Kg	SACOLA PLÁSTICA LEITOSA NA COR BRANCA , material 100% polietileno, Dimensões aproximadas 40 x 50 cm, Espessura em micras: 6 micras, Alta densidade. Embalagem: fardos de 1 kg.	R\$ 31,59	R\$ 631,80
10	30	Kg	SACOLA PLÁSTICA LEITOSA NA COR BRANCA , material 100% polietileno, Dimensões aproximadas 50 x 60 cm, Espessura em micras: 6 micras, Alta densidade. Embalagem: fardos de 1 kg.	R\$ 19,55	R\$ 586,50
11	40	Kg	SACO PLÁSTICO VIRGEM Material: 100% polietileno transparente, Dimensões 55 x 85 x 0,14 canela; Espessura em micras: 10 micras; Alta densidade, Capacidade de carga: 30 kg Embalagem: fardos contendo 1 kg	R\$ 50,33	R\$ 2.013,20

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.057,30

O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de **R\$ 5.057,30** (cinco mil, cinquenta e sete reais e trinta centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Para a aquisição pretendida, optou-se pelo não parcelamento dos itens. A escolha justifica-se, devido a unicidade do produto, trata-se de um item padronizado, de uso contínuo, sendo inviável sua divisão sem prejudicar a padronização e a logística de distribuição, economia de escala, a aquisição em lote único proporciona melhor custo benefício, já que compras fracionadas podem elevar o custo unitário do item. Desta forma o parcelamento não se mostra vantajoso nem eficaz.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 02.06.01.08.245.2011.2019.3.3.90.30.00, referente a MATERIAIS DE CONSUMO, referente à ficha nº 185, fonte de recurso 2 ESTADUAL e 5 FEDERAL, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência Social).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
2. Rapidez no atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social;
3. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais.

14. Providências a serem Adotadas

A contratação dos materiais do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente onde serão alocados os objetos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de embalagens plásticas é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, Considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIA HELENA TROVO VERONA

Autoridade competente

NATALIA PINTO CATAO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 09:00:36.